

# A Crise da Democracia Liberal:

## O papel dos instrumentos digitais no empoderamento cidadão e fortalecimento democrático

Francisco Luiz Marzinotto Junior<sup>1</sup>

### Resumo

A democracia se tornou a questão medular da política desde o século XX. Porém, o ressurgimento de discursos nacionalistas radicais em conjunto com a ruptura de engajamento entre cidadãos e governo pós-globalização é um problema que coloca em risco o seu futuro. Assim, o estudo de novas práticas democráticas constante é necessário para buscar meios de fortalecê-la. Nesse sentido, o objetivo do presente trabalho é identificar modelos e instrumentos democráticos inovadores capazes de fortalecer a experiência democrática e empoderar os cidadãos em processos de tomadas de decisão mais inclusivos. Para tal, foi utilizada uma metodologia mista, variando entre qualitativa e quantitativa, através do levantamento bibliográfico e de dados retirados dos *websites* oficiais das ferramentas identificadas. A pesquisa resultou na discussão de três instrumentos digitais inovadores disponíveis: um de nível global, o Projeto Consul; outro estrangeiro, a plataforma Decide Madrid; e um nacional, o portal E-cidadania brasileiro. Concluiu-se que apesar de a implementação de tais ferramentas aumentar a participação cidadã no governo nos últimos anos, esse crescimento foi infecundo. A eficiência de tais instrumentos depende, antes de tudo, do interesse público, pleno funcionamento das instituições representativas para fazerem *jus* às reivindicações populares e políticas de inclusão digital eficientes.

**Palavras-chave:** Democracia, Tecnologia da Informação, Internet, Democracia Digital, Governo eletrônico.

### Abstract

Democracy has become the spinal issue of politics since the twentieth century. However, the resurgence of radical nationalist discourses coupled with the disruption of engagement between citizens and post-globalization government is a problem that puts their future at risk. Thus, the constant study of new democratic practices is necessary to seek ways to strengthen it. In this sense, the aim of this paper is to identify innovative democratic models and instruments capable of strengthening the democratic experience and empowering citizens in more inclusive decision-making processes. The methodology used in this article was a mixed one, ranging from qualitative to quantitative methods, through bibliographic survey and data taken from the official websites of the identified tools. The research resulted in a discussion of three innovative digital instruments available: one of them with global reach, the Consul Project; a foreign one, the Decide Madrid platform; and a national one, the Brazilian E-citizenship portal. It was concluded that although the implementation of such tools has increased citizen participation in government in recent years, this growth has been unsuccessful. The effectiveness of such instruments depends first and foremost on the public interest, the full functioning of representative institutions to live up to popular demands and efficient digital inclusion policies.

<sup>1</sup> Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Tecnologia em Comércio Exterior pela Universidade Estácio de Sá (UNESA-EAD). E-mail: franciscomarzinotto@outlook.com.

**Keywords:** Democracy, Information Technology, Internet, Digital Democracy, Electronic Government.

---

## Introdução

A democracia como forma de governo ficou omissa desde a experiência grega. Seus ideais ressurgiram com as Revoluções Burguesas e se consolidaram como questão central da política no século XX. Ela venceu governos autoritários e assegurou a participação popular nos processos eleitorais, permitindo que o povo escolhesse os representantes de acordo com suas demandas. Foi profetizada como a forma final de governo e evolução máxima da consciência humana (Fukuyama, 1992).

Porém, a democracia representativa como forma de governança está em crise. Em grande parte, por conta da ruptura entre governantes e governados que ocorreu na pós-globalização (Castells, 2018). A confiança em instituições democráticas foi corroída, não sendo mais a mesma de décadas atrás. No Brasil, vemos um levante de bandeiras pela volta da ditadura militar e pelo fechamento do Congresso e STF. Seis em cada dez brasileiros não estão satisfeitos com a forma de funcionamento da democracia no país em 2019, que já chegou a 78% de insatisfação em 2017 (Faria, 2019). Discursos nacionalistas e radicais pipocam em todo o mundo, ameaçando a democracia em nível global.

Assim, caso queira ter um futuro próspero, a democracia terá que se reinventar de forma a reconstruir a confiança pública na liderança democrática e, principalmente, empoderar os cidadãos em um processo de tomada de decisões mais inclusivo. Cabe a nós questionarmos: existem modelos alternativos de experiência democrática em curso capazes de inovar a participação cidadã na máquina pública a fim de cessar a ruptura entre governantes e governados?

Nesse sentido, o objetivo do presente trabalho é identificar modelos e instrumentos democráticos inovadores capazes de fortalecer a representatividade democrática e de empoderar os cidadãos em processos de tomadas de decisão mais inclusivos. Diante do atual momento de insatisfação popular com o poder público, levante de manifestações antidemocráticas e discursos radicais, o trabalho se justifica na necessidade de buscar alternativas e inovações de qualquer tipo capazes de fortalecer a experiência democrática representativa. Para tal, utilizaremos a metodologia mista, variando entre qualitativa, através do levantamento bibliográfico de autores que atuam no tema e de informações de *websites* oficiais das plataformas identificadas, e uma tímida análise quantitativa de dados disponíveis nos portais.

No primeiro tópico do artigo, faremos uma breve abordagem sobre a origem histórica da democracia na Grécia Antiga, sua decadência e ressurgimento no século XVIII, a consolidação como questão central na política após o século XX e por fim, abordaremos sobre a atual crise, além de apontar suas principais causas. No segundo tópico, abordaremos sobre a “era da informação” e como a Internet e as tecnologias da informação – e derivadas, como AI, Big Data, etc. – proporcionaram ferramentas eficazes para o fortalecimento democrático e empoderamento dos cidadãos no processo de tomadas de decisões, movimento que ficou conhecido como *ciberdemocracia*. E por fim, nos demais tópicos, faremos o estudo de três ferramentas específicas: o Projeto Consul; a plataforma Decide Madrid – derivada do Projeto Consul; e o Portal E-cidadania brasileiro. Assim, teremos ciência sobre o que há de comum e quais as diferenças entre elas.

Vale ressaltar que o objetivo do trabalho não é esgotar as possibilidades das ferramentas digitais abordadas, mas sim utilizá-las como uma amostra de análise sobre as potencialidades que as ferramentas digitais desempenham no fortalecimento democrático, visto que há um amplo leque de instrumentos parecidos ao redor do mundo. Os dispositivos *ciberdemocráticos* digitais são potenciais instrumentos para a interrupção da ruptura entre governantes e governados. Porém, a grande parte destes dispositivos ainda estão em fase incubadora e de desenvolvimento e mostram baixa adesão popular. Promover o debate acerca de tais ferramentas é essencial para a conscientização da população sobre suas potencialidades futuras. Assim, a análise das três ferramentas exploradas aqui, ainda pouco exploradas pela literatura vigente, visa dar um panorama geral sobre o tema, pois abrangem quase todo o leque de possibilidades. A exploração dos casos visa então complementar a deficiência na literatura sobre eles, além de promover esse importante debate.

### **Democracia: direta, indireta e ruptura contemporânea**

Em 1992, Francis Fukuyama (1992) decretou o *Fim da História*, momento no qual profetizou a supremacia dos valores democráticos ocidentais com o fim da Guerra Fria. Acreditou-se, desde então, que a democracia e seus valores dominariam o *status quo* do sistema internacional por um longo período. Porém, após o entusiasmo iniciado na década de 90 com a globalização, instituições democráticas nunca foram tão contestadas e deslegitimadas como agora no Ocidente. Mas afinal, o que é essa democracia?

A democracia é um regime político em que o governo é exercido pelo povo e para o povo, onde todos os cidadãos têm o direito de participar igualmente no processo eleitoral, sem

distinção de raça, credo ou situação econômica. Nessa forma de governo, os governantes designados para exercer o poder político, seja ele praticado por um grupo de pessoas ou por apenas um indivíduo, devem ser eleitos diretamente pela população através do voto. O termo surgiu na Grécia Antiga derivado das palavras *demos* (povo) e *kratos* (poder), ou seja, poder emanado do povo (Ribeiro, 2013).

A clássica democracia ateniense é considerada a grande referência, exemplo e berço da experiência democrática ocidental (Ribeiro, 2013). Os atos políticos mais importantes, naquela época, eram decididos na *ágora* central por meio de assembleias, onde todos os homens adultos podiam participar diretamente nas decisões do governo. Outro aspecto interessante era a forma que os ocupantes dos cargos públicos eram escolhidos: não pelo voto, mas sim, sorteio. O sorteio visava evitar distinções entre candidatos diferentes que poderiam ocorrer no processo de votação. Assim, a democracia grega buscava ser um regime de iguais para iguais, um lugar em que todos podiam exercer funções públicas e participar das decisões governamentais sem distinção – é claro, com ressalvas aos excluídos do processo pela lei da época (mulheres, escravos, menores e estrangeiros).

Porém, a democracia nem sempre foi o regime político vigente na Grécia Antiga. Durante séculos, Atenas foi governada por reis através do sistema hereditário dentro de palácios fechados à população. Somente com a chegada de Sólon ao poder, tal sistema foi eliminado através da reestruturação política feita em seu governo. Sólon criou a lei que estabeleceu o direito ao voto e participação pública nas decisões políticas da cidade (Ehrenberg, 2010). Vernant (1973) é outro autor que demonstra como o poder político passou do ocultismo dos palácios para a visibilidade pública das praças nesse período.

Como vimos, a participação dos cidadãos nas decisões governamentais em Atenas era direta e acontecia em praça pública através de assembleias – movimento que ficou conhecido como *democracia direta*. Contudo, ao longo dos séculos, a experiência democrática grega sofreu mutações e novas formas de exercê-la surgiram. Na verdade, a evolução da democracia nunca foi linear e em grande parte da história sua prática caiu em desuso, ressurgindo somente por volta do século XVIII com as revoluções burguesas. Porém, foi apenas no século XX que o movimento democrático realmente ganhou força e se tornou uma questão central no campo político, que perdura até os dias atuais.

O renascimento da democracia no século XX foi reflexo, em grande parte, dos governos autoritários que levaram às duas grandes guerras, que já não eram mais desejados devido à proporção de destruição e sofrimento causados por eles durante os conflitos. Assim, o *slogan*

democrático foi levantado mundo afora como o mantenedor da paz universal, principalmente após a Segunda Guerra Mundial. Durante as primeiras décadas do século se discutiu a desejabilidade da democracia; no pós-guerra, a sua forma de estruturação; e no final do século, suas variações (Santos & Avritzer, 2002, p.39-40). As “novas democracias” – governos democráticos mais recentes que se libertaram de ditaduras, como grande parte dos países da América Latina (Weffort, 1992) – que se institucionalizaram na derrocada do final do século foram o ápice da ascensão democrática do século XX.

No entanto, a democracia que vem se consolidando nas últimas décadas difere daquela clássica de Atenas. Agora, o poder exercido pelo povo não acontece diretamente através das assembleias nas praças públicas, mas sim de maneira indireta através da representação – que ficou conhecida como *democracia indireta*, ou, *democracia representativa*. Nessa evolução, o exercício do poder pelos cidadãos acontece por meio de representantes políticos designados pela população através do voto. Ou seja, os políticos são designados para atuarem em nome dos cidadãos que não participam mais diretamente nas decisões do governo, sendo estas de responsabilidade dos representantes designados.

Podemos considerar que na democracia indireta ocorreu uma “profissionalização política”. Nessa nova forma democrática, criamos instituições representativas compostas por “políticos profissionais” para nos representar nas decisões governamentais, isentando-nos da responsabilidade de decidir diretamente em tais assuntos. Muitos autores já pensaram o porquê dessa distinção com a democracia direta clássica, sendo a conclusão mais lógica a de que nossos países atuais são bem maiores do que as cidades gregas, sendo inexequível a participação de todos os cidadãos em assembleias públicas. Porém, outro fator é o desinteresse público pela política. Ribeiro (2013) aponta que “o desinteresse moderno pela política é um dos grandes fatores que impossibilitam a democracia direta” (n.p.) atualmente, sendo esse o motivo primordial do surgimento da representatividade política.

Rousseau (1762) era um grande crítico do governo representativo. Para ele, o representante não é capaz de expressar o que todos têm a dizer e os desejos da população como um todo. Em sua perspectiva, quando as questões públicas deixam de ser a principal preocupação do cidadão, e ele se preocupa mais com seus próprios interesses, o Estado – e consequentemente seu sistema de governança – beira à ruína. Essa preocupação de Rousseau está relacionada aos valores fundamentais da sociedade ocidental contemporânea, que é individualista e liberal, características estas que se materializaram na própria forma do Estado. Luiz Carlos Tomazeli (1999) reflete sobre a questão e faz a distinção entre Estado liberal e

Estado democrático, onde afirma que “o Estado liberal defende o indivíduo e uma sociedade de liberdades individuais, enquanto o Estado democrático defende a sociedade e a liberdade como igualdade social” (Tomazeli, 1999, p.21). De qualquer forma, talvez Rousseau estivesse certo. O individualismo e falta de preocupação dos cidadãos em questões públicas são capazes de ruir o atual sistema de governança – a democracia – que, aparentemente, passa por uma crise.

Em *Ruptura: a crise da democracia liberal*, Manuel Castells (2018) descreve sobre a recente crise democrática definindo-a como uma “ruptura da relação entre governantes e governados” (Castells, 2018, p.6). No livro, o autor aborda sobre diversas crises contemporâneas, porém, segundo ele, tal ruptura entre cidadãos e governo é a “mãe de todas as crises”. Ele aponta que atualmente há uma desconfiança popular nas instituições democráticas que está deslegitimando o modelo de representação política, que foi conquistado com muito suor contra regimes autoritários, movimento que atua sob o lema “Não nos representam!”. Caso o sistema representativo entrasse em total colapso, segundo o autor, ficaríamos sem instrumentos institucionais legítimos para resolver nossos problemas.

Além disso, ao decorrer do livro, Castells (2018) busca entender as causas e consequências da crise democrática e da ruptura e desconfiança pública dos cidadãos contra instituições políticas. Segundo ele, “a crise da democracia liberal resulta da conjunção de vários processos que se reforçam mutuamente” (Castells, 2018, p.14). A causa primordial, na visão do autor, é resultado da própria globalização econômica e comunicacional, que desestruturou e limitou a economia e força dos Estados para gerir problemas de origem global, como crises financeiras internacionais. Para sobreviver na globalização, os Estados abriram mão de determinada parte de sua soberania e recursos às redes supranacionais, como exemplo a União Europeia, distanciando-se da nação que representa e colocando os cidadãos à margem das decisões políticas mais importantes. Em conjunto a isso, a intensificação das desigualdades sociais, polarização política, crise identitária, crise econômica (que está na raiz do problema devido à austeridade contra políticas de bem-estar social) e os frequentes casos de corrupção que não parecem ter fim, são apontados por Castells como as causas principais que minaram a confiança pública nos partidos e sistemas políticos vigentes.

Outro autor que segue a linha pessimista da relação entre globalização e democracia é Dani Rodrik (2010), que demonstra um antagonismo existente entre a globalização, democracia e soberania nacional. Para o autor, a integração dos Estados na economia internacional gera conflitos políticos internos em um sistema democrático e enfraquece a soberania Estatal. Esse dilema só pode ser resolvido através da extinção da democracia, imposição de limites à

globalização ou a internacionalização democrática, sendo a segunda opção a mais indicada pelo autor.

Já Wolfgang Streeck (2018), leva a interpretação da crise um pouco além, ao afirmar haver uma incompatibilidade entre o sistema capitalista de acumulação e o regime democrático. No livro, o autor discorre e levanta dados econômicos sobre diversas crises econômicas pós-1970, em especial a de 2008, argumentando que elas são resultadas de tensões entre mercados capitalistas e políticas democráticas. Além disso, ele argumenta que ideia de contraposição entre o capitalismo e democracia ocorre desde, no mínimo, o século XIX, momento no qual a burguesia e boa parte da direita política demonstravam insatisfação com o “governo da maioria”, temendo o predomínio dos pobres sobre os ricos e a extinção da propriedade privada. A esquerda política, por sua vez, temia que os capitalistas se juntassem a forças autoritárias para abolir a democracia como forma de protegerem-se contra uma possível redistribuição de renda pregada por governos democráticos-igualitários.

Jacques Rancière (2014) também aborda sobre a insatisfação de elites políticas e econômicas contra governos democráticos. Segundo o autor, as elites privilegiadas nunca aceitaram a ascensão democrática e a ausência de “títulos” que permitiam a qualquer um ingressar nas classes dirigentes. Rancière aponta que todos os modelos de governança anteriores eram pautados por dois tipos de “títulos” básicos: a filiação humana-divino e de riqueza. Ou seja, a superioridade de nascença ou econômica era essencial no exercício do poder. A quebra desse modelo foi realizada com o sistema de sorteio feito pelos gregos antigos, pressupondo a igualdade política. Em relação à representatividade moderna, o autor é crítico ao afirmar que a representação privilegia elites ao monopolizar os representantes – quase sempre as mesmas figuras políticas são predominantes no governo – e ao afastar a participação direta cidadã nos processos governamentais.

Por outro lado, Daniel Ziblatt & Steven Levitsky (2018) apresentam outra perspectiva sobre a crise democrática liberal. Os autores comparam o enfraquecimento da democracia atual com casos do passado, dando ênfase à experiência norte-americana e argumentam que, se no passado a morte das democracias ocorria por meio de violência e golpes militares do dia para a noite, atualmente, ela ocorre de maneira oposta a essa: através de um processo lento e eleições legítimas. Segundo os autores, a partir do momento em que líderes autoritários chegam ao poder por meio de eleições, eles utilizam da própria lei e legalidade para perpetuarem-se no poder. Isso pode ocorrer através da reestruturação de instituições ou do sistema eleitoral em seu favor, exoneração de potenciais opositores de cargos públicos, reforma de leis e Constituição em

benefício próprio e ataques à imprensa, ao judiciário e até mesmo à ciência. Tais líderes são eleitos pelo voto popular em momentos de crise política ou econômica por eleitores descontentes com a situação que são atraídos por discursos nacionalistas.

Em relação ao Brasil, Marlon Silvestre Kierecz (2016) analisa os elementos da crise da representatividade brasileira e demonstra os dois principais motivos: a existência de um conflito entre interesses públicos e particulares dos representantes, que refletem nas políticas públicas, e o descrédito em relação às leis e Constituição – que engloba impunidade. Já Leonardo Avritzer (2016), avalia a qualidade da democracia brasileira como um todo e expõe seus desafios institucionais, como os limites do presidencialismo de coalisão, a falta de legitimidade nas alianças políticas de base de governo e as carências presentes nas estratégias de combate à corrupção e políticas distributivas.

Assim, com o que foi apresentado, percebemos que a crise democrática é discutida globalmente. A eleição de Trump, Bolsonaro, Macron, e Le Pen além é claro do chamado “BREXIT” são fenômenos que refletem a insatisfação popular com o sistema político-econômico vigente. A fé pública na democracia, na política, na forma de governo, nas instituições e representantes foi minada em nível internacional. Os movimentos sociais internacionais pós-2010, como os *Indignados* (ou 15-M), o *Occupy Wall Street* (que se tornou depois *Occupy Everything*), o Movimento Geração à Rasca e as Jornadas de Junho no Brasil, que precederam a recente guinada radical-autoritária internacional, demonstraram bem essa insatisfação.

Como vimos, a crise da democracia liberal foi resultado, em grande parte, da ruptura e distanciamento entre governantes e governados. Quanto mais as pessoas se afastam das questões públicas, mais a legitimidade de suas instituições é contestada, devido ao *déficit* democrático. E quanto mais se mina a fé pública na política, mais afastadas as pessoas se tornam dela. É um ciclo vicioso. Mas final, como romper tal ciclo? Como tornar as pessoas mais *diretamente* engajadas nas questões públicas, em complemento à representação, a fim de romper a dependência pública dos representantes políticos e contornar a ruptura/distanciamento existente? Existem ferramentas disponíveis para auxiliar nessa necessidade contemporânea? Somente através do engajamento eficiente entre cidadão e governo a democracia terá um futuro próspero.

## Novas tecnologias da informação, internet e ciberdemocracia

Na segunda metade do século XX, o mundo sofreu diversas transformações econômicas, sociais, políticas e, principalmente, tecnológicas. A Segunda Guerra Mundial, e toda a disputa de poder envolvida, criou um ambiente propício para o surgimento e desenvolvimento de novas tecnologias nunca antes imaginadas. Em seguida, a Guerra Fria intensificou as inovações tecnológicas em uma escala exponencial, devido aos anseios de ambos os blocos ficarem atrasados um em relação ao outro. A corrida pelo domínio da tecnologia entre EUA e URSS resultou na construção dos primeiros satélites, levou o homem à lua e desenvolveu tecnologias de base da nossa sociedade atual, como os computadores e Internet. Com isso, entramos na Era da Informação e a sociedade da “cultura em rede” emergiu (Castells, 1999).

A tecnologia da informação – e a Internet, popularizada globalmente após a década de 1990 – são os pilares da nossa sociedade nessa nova era. Castells (2003) afirma que “a Internet é o tecido de nossas vidas” e a compara com o que a eletricidade foi na Era Industrial. Ela moldou – e recriou – incontáveis seguimentos e instituições de nossa sociedade, sejam elas econômicas (surgimento de transações bancárias instantâneas em moeda digital), educacionais (livre conteúdo na rede e novas modalidades de ensino à distância) ou comunicacionais (instantânea e de baixo custo).

A política, assim como outras áreas, foi reinventada com o advento e popularização da Internet, principalmente no século XXI. As tecnologias da informação abriram espaço para possibilidades que antes não eram viáveis. Como exemplo, podemos citar a facilidade de interação direta e instantânea entre representantes e eleitores por meio das redes sociais, canal que frequentemente utilizam para mostrar seu trabalho e divulgar o que é feito em seus mandatos. Outro exemplo é a utilização das redes sociais para realizar campanhas eleitorais, ou levar denúncias a público, uma prática que atinge muitas pessoas em questão de segundos. Com isso, os cidadãos conquistaram independência das grandes mídias tradicionais para adquirir informação, através da diversificação de suas fontes.

Contudo, as novas tecnologias trouxeram, ao mesmo tempo, novos problemas. Alguns destes são as chamadas *fake news*, notícias falsas criadas por opositores políticos mal-intencionados, ou pelos próprios eleitores, que se espalham rapidamente pela rede, a fim de desmoralizar oponentes para obter vantagens nas urnas. Nas últimas eleições dos EUA e Brasil foram frequentes os escândalos desse novo mal, que até o momento, parece que veio para ficar. As *fake news* são prejudiciais não só para a política e representantes, mas para a sociedade como

um todo, por conta da fácil propagação de ódio pela rede baseada em mentiras, que pode resultar em ações drásticas, precipitadas e injustas.

Apesar dos males, a Internet criou vantagens aos regimes políticos democráticos contemporâneos. A população nunca teve, como agora, um meio tão eficiente de se expressar publicamente e em grande escala. Qualquer cidadão pode, por meio da Internet, dar visibilidade global a um assunto local por meio da rede. Como vimos, o fundamento básico do regime democrático representativo é a vontade e poder popular exercidos através de seus representantes. A ampliação dos meios e canais em que os cidadãos podem se expressar aumenta a possibilidade dos representantes os ouvirem. Caso não escutem, ou ignorem os interesses populares, o povo é capaz de organizar eventos para pressioná-los como nunca pôde antes. Ou seja, em suma, o advento da Internet fortalece a experiência democrática ao dar mais voz à população para manifestar seus interesses.

A maior evidência da importância das tecnologias da informação no empoderamento cidadão, foi durante a Primavera Árabe, movimento de relevância mundial que ocorreu no Oriente Médio e Norte da África, responsável pela derrubada de governos e transformações políticas. Vivian Vieira (2013) analisa o papel da comunicação nos movimentos sociais do contexto, apontando como as mídias digitais, tais como *Facebook*, *Twitter*, *Youtube* e blogs, desempenharam um papel significativo na consolidação e fortalecimento das manifestações. Já em sua tese de doutorado, Vivian Vieira (2016) vai um pouco além e aborda sobre a dinâmica do “ativismo transnacional contemporâneo”, expandindo sua análise para a Al-Qaeda e WikiLeaks.

Outro exemplo são os recentes protestos em Hong Kong, que se iniciaram contra um projeto de lei de extradição e tornaram-se um movimento pró-democracia. Conforme apontado por Danny Vincent (2019) da BBC, os manifestantes utilizam diversas plataformas digitais como *Uber*, *Tinder* e até mesmo *Pokemon Go*, como forma de organização social nos movimentos, e também, para proteção de suas identidades reais – evitando que se tornem alvos das autoridades, que são extremamente repressivas. Conforme apontado por Vincent (2019), os aplicativos também desempenham um papel importante na organização dos manifestantes devido à “natureza sem liderança” do movimento, assunto bem tratado por Clay Shirky (2012), que aponta os efeitos da internet nas dinâmicas de grupo modernas sem a necessidade de estruturas organizacionais tradicionais.

Além disso, o próprio processo de tomada de decisões se tornou mais inclusivo. As tecnologias da informação, mescladas com a Internet, criaram eficazes instrumentos que

possibilitam a participação direta dos cidadãos nas decisões do governo, complementando a representatividade. Tais instrumentos são vinculados à corrente de pensamento que alguns autores chamam de *e-democracia*, democracia digital/virtual, *ciberdemocracia*, ou ainda, *e-governo* ou governo eletrônico. Qualquer que seja a definição, todas têm em comum a forma inovadora de atuação política e social nas relações entre governo e cidadãos, com a introdução dos elementos Internet e tecnologia em tais relações.

Steven Clift (2004) define a e-democracia como o uso das tecnologias de comunicação por instituições democráticas, seja em nível local ou nacional, e o e-governo, como as atividades e-democráticas desenvolvidas por tais governos. A ideia central do conceito é a utilização das ferramentas digitais disponíveis como forma de complementação do sistema político democrático, e não a criação de um novo, integrando os cidadãos no processo decisório. Já Eduardo Magrani (2014), define o modelo como *democracia conectada*. Magrani aborda diversos aspectos do tema, como a relação entre a teoria da esfera pública de Habermas e o mundo digital além de elencar os principais impactos da Internet nos mecanismos democráticos, que giram em torno de três eixos centrais:

No aprimoramento do engajamento e da participação política dos cidadãos por meio das novas tecnologias a doutrina tem identificado o impacto da internet nos mecanismos de: (i) melhoria da transparência do processo político, mediante fiscalização da atuação de governantes e recursos públicos; (ii) facilitação do envolvimento direto e participação ativa em processos políticos; e (iii) melhoria da qualidade da formação de opinião pública, com a abertura de novos espaços de informação e deliberação (Magrani, 2014, p.21-22).

Já Lemos & Lévy (2010) analisam as transformações contemporâneas da esfera pública resultadas do surgimento do *ciberespaço* – espaço público do mundo digital –, relacionando-o a processos democráticos – *ciberdemocracia* – e discorrem sobre como a emancipação social promovida pelas tecnologias de informação é capaz de levar a uma democracia global, em um tom utópico. Pierre Lévy, um dos mais importantes pensadores do tema, fez grandes contribuições a essa literatura em obras como *A máquina universo: criação, cognição e cultura informática* (1987), *A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço* (1994) e *Cibercultura* (1997).

No mesmo sentido, Dutra & Oliveira Junior (2018) apresentam a interessante ideia de “a internet como ágora digital”. Os autores abordam sobre como a comunicação instantânea modificou a estrutura das relações sociais e como isso é capaz de expandir o sistema democrático ao possibilitar ferramentas de participação cidadã online, conforme discutido anteriormente. Segundo eles, a colaboração direta da população estabelece novas faces para a

democracia. Porém, ressaltam sobre a necessidade de comprovação empírica da eficiência de um sistema *ciberdemocrático* integral em “zonas experimentais”, que deve ser testado em uma unidade de análise pequena, como em nível municipal, com expressivo acesso público à internet, perto de 100% dos cidadãos. Além disso, os autores apontam outros desafios que precisam ser superados para uma plena implementação da *ciberdemocracia*, como a eliminação do analfabetismo, políticas de inclusão digital eficientes, redução dos custos comunicacionais e criação de sistemas criptografados seguros para votação *online*.

Experiências de eleições online já são realidade, sendo referência o caso do e-voting da Estônia, que entrou em teste já em 2002. O título de eleitor estoniano, atualmente, já vem obrigatoriamente com chip adaptado para o sistema do *e-voting* do país. Sven Heiberg, Peeter Laud e Jan Willemson (2012) analisam a aplicação do sistema nas eleições do parlamento do país de 2011 e apontam que mais de 140.000 eleitores votaram pela internet, somando 24,3% do total dos votos. Laud e Jan Willemson apresentam uma visão geral da eleição de 2011 e questionam se a votação pela internet pode ser implementada corretamente, de forma a expandi-la a toda a população. Assim, a experiência estoniana é considerada o grande laboratório de uma possível futura *ciberdemocracia* eficiente.

Além disso, os computadores e a internet possibilitaram o surgimento de outras tecnologias que estão impactando a forma como a democracia é exercida, como o *big data*, *machine learning*, inteligência artificial, dentre outras. Tais tecnologias estão inseridas no campo conceitual da “Quarta Revolução Industrial”, termo criado por Klaus Schwab (2016) para definir a atual era de fusão e surgimento de novas tecnologias responsáveis pela interação entre os mundos físico, biológico e digital. Essas novas tecnologias, derivadas da ascensão dos computadores e internet, impactarão diversos segmentos da sociedade nos próximos anos, assim como a internet fez nos últimos.

Existe uma literatura já extensa a cerca desses impactos. Em relação ao fenômeno de *big data*, Martin Hilbert, em entrevista a Gerardo Lissardy (2017), afirma que a atual democracia não está preparada para a era digital e corre o risco de ser destruída. Ele aborda sobre como a campanha de Obama em 2012 desenvolveu uma enorme base de dados – *big data* – com dados privados de usuários de plataformas digitais e extraiu dela informações que o ajudaram a eleger-se. Outro exemplo mais recente é a eleição de Trump e o escândalo da Cambridge Analytica, que utilizou a mesma estratégia de extração de dados a seu favor. Avellar (2018) aborda sobre os impactos do *big data* nas eleições políticas e aponta que um ex-funcionário da Cambridge afirmou que a empresa já trabalhou dessa forma em mais de duzentas

eleições pelo mundo. Com uma enorme base de dados privados dos cidadãos em mãos, com a tecnologia atual disponível, políticos e empresas podem traçar o perfil psicológico-social de determinada área a fim de direcionar campanhas políticas ou até mesmo influenciar comportamentos.

A inteligência artificial (IA) é outra recente tecnologia que já está recriando diversos seguimentos da sociedade. Nas últimas eleições, ela foi muito utilizada em diversos países, como EUA, Brasil, Alemanha, Brexit, etc. Felipe Floresti (2018) avalia bem alguns casos contemporâneos relacionando-o com o campo da psicologia, e mostra como o uso da IA está relacionado com o *big data*.

Apesar do lado perverso do emprego dessas tecnologias como forma de manipulação política, ao mesmo tempo, José Pinto Filho & Carlos Fontes (2018) dão esperança ao analisar o emprego delas no combate à corrupção. No artigo, os autores apresentam um estudo de caso da “Operação Serenata de Amor”, programa que utiliza *big data*, *machine learning* e inteligência artificial no combate à corrupção e gastos públicos excessivos na análise dos dados divulgados pela Lei de Transparência brasileira, que obriga governantes divulgarem seus gastos. Porém, segundo eles, a divulgação dos dados governamentais nem sempre é clara, o que dificulta o acesso e controle da população sobre eles. Assim, os autores expõem como essas novas tecnologias estão ajudando no processo de interpretação destes dados.

Tendo em vista o que foi apresentado, percebemos que a Internet e seus desmembramentos tecnológicos propiciaram a proliferação de instrumentos capazes de fortalecer a democracia representativa e um maior controle social sobre a máquina pública, capazes de romper o ciclo vicioso apresentado no tópico anterior. Nas próximas seções, analisaremos alguns exemplos desses instrumentos inovadores - ainda pouco falados na literatura - e como eles integram os cidadãos nas decisões governamentais ao possibilitar a participação popular direta na nova “ágora digital”.

## O projeto Consul

O Projeto Consul<sup>2</sup> é um *software* livre de código-fonte aberto que pode ser utilizado por qualquer governo ou instituição democrática no mundo. Como é um *software* aberto, seu código pode ser acessado, usado e modificado por qualquer pessoa ou instituição. Qualquer usuário é capaz de alterá-lo livremente, sem autorização prévia, de acordo com suas próprias

---

<sup>2</sup> Para mais informações ver em: <<http://consulproject.org/en/>>

necessidades. O *software*, que permite o engajamento direto entre diversas partes interessadas e o governo nos processos governamentais, é considerado, atualmente, o instrumento digital mais completo para implementação e fortalecimento de governos abertos, transparentes e democráticos, chegando a ganhar o prêmio de serviços públicos da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2018.

Inicialmente, o projeto foi desenvolvido pela Câmara Municipal de Madrid, que resultou na plataforma *Decide Madrid*, apresentada a seguir. A ideia central era criar uma ferramenta para ajudar o governo municipal a realizar processos participativos inclusivos com os cidadãos através de diversas atividades, tais como possibilidade de envio de propostas legislativas pela população, orçamentos participativos, debates e votações sobre diversos temas. A plataforma foi tão inovadora que o governo disponibilizou seu código para o mundo. Atualmente, é utilizado por 33 países e 130 instituições que englobam 90 milhões de cidadãos<sup>3</sup>.

A iniciativa proporcionou ferramentas que possibilitaram a interação direta entre população e governo de maneira livre, gratuita e segura, fortalecendo a própria democracia. Conforme consta no dossiê oficial da plataforma<sup>4</sup>, os serviços que podem ser implementados pelos governos através do *software* giram em torno de seis eixos centrais, que serão detalhados abaixo: Propostas Cidadãs; Votação; Legislação Colaborativa; Orçamento Participativo; Processos Avançados e Debates.

**Propostas Cidadãs:** através dessa ferramenta, qualquer pessoa pode enviar uma proposta para melhorar sua cidade por meio da plataforma. Uma vez enviada, outras pessoas podem apoiá-la ou refutá-la através de votos *online*. Caso determinada quantidade de apoios seja atingida, a proposta poderá ser submetida a uma nova votação para aprovação popular e posterior execução pelo governo caso sua viabilidade seja comprovada. Existem quatro etapas básicas no processo de propostas cidadã: 1) Os cidadãos submetem suas propostas; 2) As propostas são apoiadas ou refutadas – geralmente, os governos impõem apoio mínimo de 1% da população para que avancem para a próxima etapa; 3) Uma vez atingido o apoio mínimo, as propostas entram em nova votação para as pessoas votarem a favor ou contra o projeto; 4) Caso a maioria dos votos seja favorável à continuidade, o projeto entra em execução pelo governo. Vale ressaltar que as possibilidades de serviços são customizáveis e podem ser personalizadas de acordo com as demandas de cada instituição. Por exemplo, os governos podem incluir novas fases, alterar a porcentagem de apoio mínimo e, para evitar a duplicação de votos pela população, pode exigir

<sup>3</sup> Dados obtidos no portal principal da plataforma.

<sup>4</sup> A versão em inglês pode ser acessada em: <[http://consulproject.org/docs/consul\\_dossier\\_en.pdf](http://consulproject.org/docs/consul_dossier_en.pdf)>

que o cadastro na plataforma seja feito através do número de identidade nacional (no Brasil a utilização do CPF seria um bom exemplo).

**Votação:** além da votação das propostas cidadãs, o *software* permite que qualquer tipo de processo de escolha através do voto popular seja criado. Como é totalmente personalizável, a instituição pode, por exemplo, criar enquetes para saber a opinião das pessoas sobre determinado assunto, envolvendo todo o território ou áreas pré-selecionadas, ou ainda, restringir a participação por bairro de interesse. Prefeituras ou outras instituições podem também utilizar essa seção para decidir sobre seus conselheiros e secretários municipais, como por exemplo, se eles têm apoio popular, ou melhor, decidir quais conselheiros se sentarão nas cadeiras através do voto popular.

**Legislação Colaborativa:** essa ferramenta possibilita que as pessoas participem diretamente na elaboração da legislação e planos de ação do governo. Diferente das propostas cidadãs – que têm como objetivo a elaboração de propostas práticas do dia-a-dia, como por exemplo, “colocar uma placa na rua tal”, ou “criar um jardim na praça tal” – a seção Legislação Colaborativa busca incluir os cidadãos na área legislativa do governo. Isso pode acontecer através da abertura de debates *online* quando uma nova lei for criada, ou lei antiga alterada, para apreciação da opinião popular. Com isso, é possível saber o que priorizar e o que deve ser incluído na legislação através da consulta sobre as demandas da população. Outra possibilidade, é o envio de propostas legislativas diretamente pelos cidadãos, que podem ser colocadas em votação nos moldes das propostas cidadãs.

**Orçamento Participativo:** ferramenta que permite que os cidadãos decidam diretamente sobre como determinada parte do orçamento anual da administração pública – disponibilizado previamente pelo governo – será gasta. Essa seção possibilita que cada pessoa faça uma proposta e vote nas iniciativas dos outros, sendo que as que recebem mais votos são executadas pelo governo. Ela diverge das anteriores devido ao fato de que determinada quantidade do orçamento é destinada especificamente para decisão popular. Existem seis etapas básicas no processo de orçamento participativo: 1) Parte do orçamento é reservado; 2) Os cidadãos submetem propostas sobre como investir este dinheiro; 3) As propostas entram em votação, na qual as pessoas priorizam suas preferidas; 4) As instituições avaliam quais propostas são viáveis – legal e juridicamente - e qual o real custo de cada uma; 5) O governo lista as propostas viáveis e coloca novamente em votação para decidir quais as demandas da população; 6) As propostas mais votadas são executadas pelo governo. O orçamento participativo será mais bem detalhado

na próxima seção do artigo, que abordará sobre o *Decide Madrid*, iniciativa bem-sucedida no tema.

**Processos Avançados:** graças à flexibilidade da ferramenta, processos de participação mais complexos podem ser projetados. Por exemplo, na utilização em empreendimentos urbanos ou planos institucionais mais amplos, que incluam ferramentas geoespaciais, ou localização em mapas geográficos. Qualquer caso que inclua fases especiais pode ser facilmente integrado com outros processos e sistemas de informática.

**Debates:** funciona nos moldes de um *fórum* virtual onde todo cidadão pode iniciar um tópico de discussão sobre qualquer tipo de assunto e criar uma área independente onde possam ser debatidos. Além disso, os representantes políticos também podem criar tais tópicos. Essa área pode ser útil para debater assuntos polêmicos ou fazer denúncias públicas de crimes e corrupção na esfera pública, capazes de atingir um grande número de pessoas instantaneamente.

### **Decide Madrid e o orçamento participativo**

*Decide Madrid*<sup>5</sup> é uma plataforma popular de participação *online* do governo de Madrid, Espanha, elaborada através do *software CONSUL* que foi desenvolvida e colocada em funcionamento em 2015 pelo conselho municipal da cidade. É uma das mais inovadoras experiências de orçamento participativo no mundo por meio da internet, sendo referência global sobre o tema. Mas afinal, o que é Orçamento Participativo?

O Orçamento Participativo (OP) é um importante instrumento governamental que fortalece a democracia representativa. Ele permite que cidadãos comuns possam decidir diretamente sobre o destino de orçamentos públicos, que acontecem em grande parte por meio de assembleias abertas à população. O governo consulta os cidadãos por meio de reuniões para entender suas reivindicações, e assim, incluí-las no orçamento anual. Zander Navarro & Leonardo Avritzer (2003) são referências sobre o tema. Em *A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo*, os autores examinam diversas experiências de OP que aconteceram no Brasil, sendo a primeira delas implantada em Porto Alegre em 1989, que se tornou um exemplo e referência global no assunto.

O modelo de orçamento participativo de Porto Alegre foi um dos primeiros do mundo e considerado um instrumento bem-sucedido capaz de fortalecer a democracia representativa ao possibilitar participação cidadã direta com o governo. Devido ao sucesso da experiência, em

---

<sup>5</sup> Ver em: < <https://decide.madrid.es/> >

pouco tempo se espalhou por 103 municípios brasileiros (Avritzer, 2003). Em 1996, o modelo foi reconhecido internacionalmente após recebimento de prêmio da ONU, sendo ele replicado em diversos outros países, como Uruguai (Montevidéu), Argentina (Córdoba e Rosário), França (Saint-Dennis), Espanha (Barcelona), Canadá (Toronto) e Bélgica (Bruxelas).

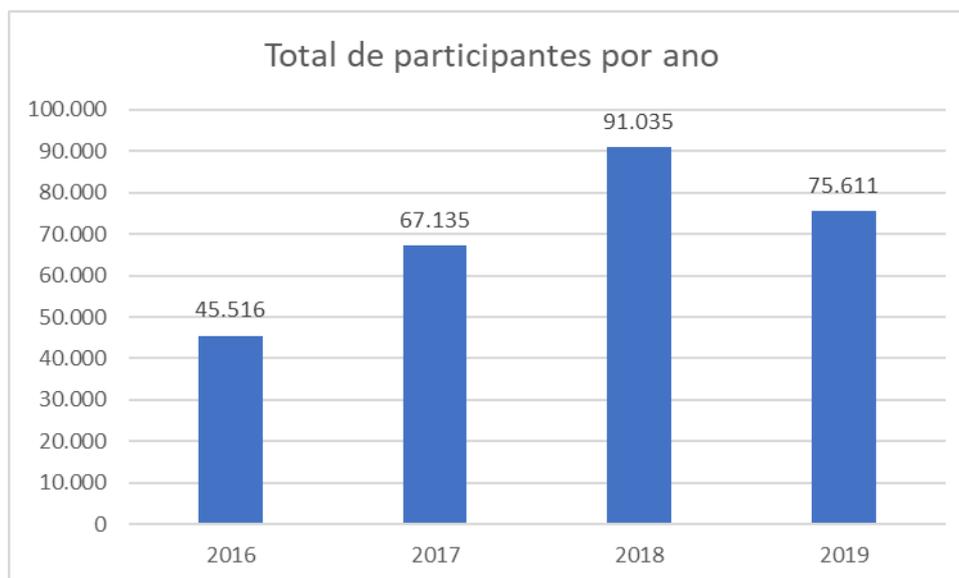
A plataforma *Decide Madrid* inovou a forma de orçamento participativo ao mesclar o processo com novas tecnologias da informação e internet. Através do *website*, os cidadãos podem interagir diretamente com o governo e decidir onde parte do orçamento anual será investida. Qualquer pessoa registrada em Madri com mais de 16 anos pode propor um projeto de direcionamento do dinheiro público, e votar nos que representam suas demandas.

Todo ano, a prefeitura dispõe parte do orçamento para que os cidadãos decidam como ela será alocada. As pessoas podem propor projetos de gastos através da plataforma, que são avaliados pela Câmara para verificar a legalidade e viabilidade. As sugestões de propostas passam por sete etapas distintas, que vão desde a apresentação do projeto na plataforma, até a revisão de viabilidade e votação final. Uma vez aprovados pela maioria da população, os projetos entram para o orçamento municipal do ano seguinte.

Além do OP por intermédio da internet, existem outras ferramentas que permitem interação popular direta com o governo, os *Debates*, nos quais os cidadãos podem iniciar debates sobre qualquer assunto relacionado à cidade, bem como avaliar positiva ou negativamente os comentários dos envolvidos; e as *Propostas*, nas quais qualquer indivíduo pode apresentar uma proposta relacionada à cidade para a prefeitura através do *website*, que deve ter o apoio mínimo de 1% da população com mais de 16 anos votantes (aproximadamente 28.000 votos). Quando a proposta recebe o 1% de apoio necessário, a Câmara Municipal verifica sua viabilidade e convoca a população para votar a favor ou contra. Caso a maioria seja favorável, é executada pelo governo.

A plataforma, até o momento, demonstra atrair o interesse público na iniciativa. Os dados disponíveis no *website*, conforme apresentados no Gráfico 1, demonstram que as interações na plataforma aumentam anualmente (2019 ainda não se encerrou), sendo o ápice em 2018, quando se alcançou 91.035 usuários. Apesar de ser em nível municipal, ao compararmos com os mais de 3 milhões de habitantes da cidade, o número de usuários da plataforma é tímido.

Gráfico 1 – Total de participantes por ano – Decide Madrid



Fonte: gráfico gerado pelos dados disponíveis da seção “Resultados” da plataforma.

Conforme apontado por Dutra & Oliveira Junior (2018), para que a *ciberdemocracia* seja plena, no mínimo 51% da população deve interagir na “ágora digital”. Por isso, os autores indicam a necessidade do estabelecimento de “áreas experimentais” para o pleno desenvolvimento do sistema.

### O portal E-cidadania brasileiro

O E-Cidadania<sup>6</sup> é um portal da internet criado em 2012 pelo Senado Federal brasileiro. O objetivo da iniciativa é estimular a participação direta dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de supervisão e de representação do Senado, a nível nacional. O *website*, idealizado após a criação da Lei de Acesso à Informação de 2011 respondendo à demanda de transparência no poder público, é uma ferramenta livre de ligação partidária, que possibilita a participação direta cidadã no processo legislativo brasileiro, através de três instrumentos básicos disponíveis no portal: Ideia Legislativa, Evento Interativo e Consulta Pública.

***Ideias legislativas:*** é uma ferramenta utilizada para envio e apoio de ideias legislativas no portal. Por meio dela, os cidadãos podem sugerir mudanças na legislação existente ou criar propostas de leis. As sugestões ficam disponíveis para votos populares por quatro meses. As

<sup>6</sup> Disponível em: < <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/>>

propostas que alcançam 20 mil votos nesse período são enviadas à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde são formalizadas como Sugestões Legislativas (SUG). Tais sugestões são debatidas pelos senadores e recebem uma opinião no final da sessão. Após a opinião dos senadores, as sugestões legislativas podem ser arquivadas ou transformadas em projetos de lei para serem votadas no Senado. Desde a criação do portal em 2012, dezessete ideias legislativas já foram transformadas em projetos de lei.

**Eventos Interativos:** essa ferramenta foi criada para os cidadãos participarem diretamente de debates durante audiências públicas, discussões e outros eventos em curso no Senado, enviando comentários e perguntas através do portal em tempo real. Os usuários também podem ligar gratuitamente para o “Alô Senado”, que recebe as perguntas e comentários para registrá-los no portal. Todas as manifestações são entregues aos senadores durante as reuniões. Os eventos interativos com participação popular direta podem ajudar na formulação dos projetos de leis, pois qualquer cidadão pode sugerir mudanças sobre o texto debatido por meio dos comentários. Um exemplo disso foi durante uma audiência pública para discutir sobre o abuso de autoridade em 2017, onde vários cidadãos foram contra alguns itens do Projeto de Lei. A pressão popular fez com que alguns deles fossem retirados da agenda pelo relator<sup>7</sup>.

**Consulta Pública:** através dessa ferramenta, todos os cidadãos podem expressar sua opinião a favor ou contra todas as propostas discutidas no Senado (projetos de lei, propostas de emendas à Constituição, medidas provisórias etc.), desde o início até o final de seu processo.

### **E-Cidadania em números**

Historicamente, o Brasil enfrenta um alto *déficit* democrático e baixo teor de engajamento da população em assuntos políticos. Aristides Lobo (1889), logo após a proclamação da Primeira República, já apontava a parcimônia popular ao afirmar que “o povo assistiu àquilo bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava”. O desinteresse – ou desconhecimento – dos brasileiros pela política parece ser basilar. Isso se reflete na própria experiência democrática brasileira, que no caso, foi interrompida em vários momentos da história. Nossa recente democracia, que teve início após vinte anos de um regime militar autoritário, é muito jovem e, de certa forma, ainda frágil. Apesar disso, as tecnologias da informação aplicadas ao processo de tomadas de decisões mostram ser um importante aliado para o fortalecimento democrático no país.

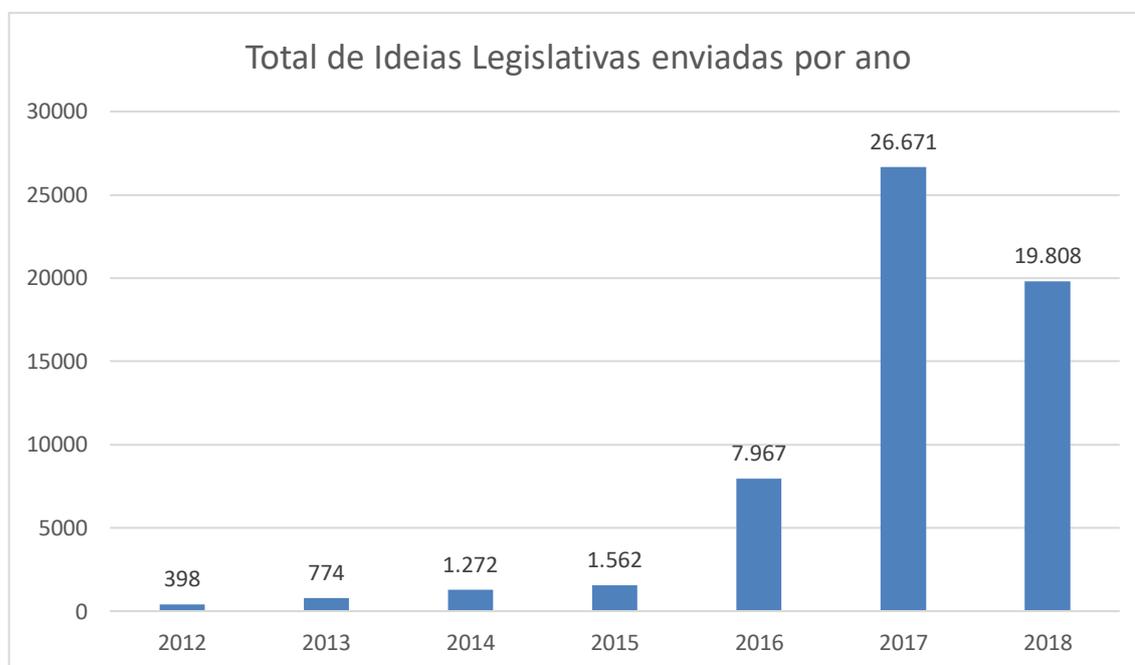
---

<sup>7</sup> Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=10545>>

Com os dados obtidos da Coordenação de Apoio ao Programa e-Cidadania no site do Senado Federal, gerados em 02 de agosto de 2019<sup>8</sup>, observamos que a participação popular no portal vem crescendo desde 2012. Até 2016, a interação do público com a plataforma ainda era inexpressiva. Após esse ano, a interação cresceu exponencialmente.

Em relação à ferramenta Ideias Legislativas, o Gráfico 2 mostra que, em 2012, 398 propostas foram enviadas por meio da plataforma. Já em 2013, o total foi de 774. Em 2016, o número saltou para 7.967 propostas enviadas. E um ano depois, em 2017, esse número cresceu mais de 200%, chegando a 26.671 propostas de leis enviadas no site pelos cidadãos. Em 2018, o envio caiu um pouco, totalizando 19.808.

Gráfico 2 – Total de Ideias Legislativas enviadas por ano



Fonte: relatório gerado pelo site do Senado Federal em 02/08/2019.

Ainda em relação às Ideias Legislativas, a Tabela 1 mostra que desde 2012, o total de propostas legislativas enviadas foi de 65.781, que aconteceram por meio de 41.971 autores diferentes. Além disso, o total de pessoas votantes cadastradas no site chegou a 3.720.459. Já a Tabela 2, expõe a situação das ideias legislativas enviadas. Até agora, somente 17 delas foram convertidas em projetos de leis. Mais de onze mil foram arquivadas por ferirem os termos de

<sup>8</sup> Todos os dados desse tópico foram retirados do site do Senado Federal, que podem ser acessados em <<https://www.senado.gov.br/bi-pdf/Arquimedes/ecidadania/rel-ideia-legislativa-completo-pdf.pdf>>. Periodicamente, a plataforma atualiza os dados de acordo com a data atual, a fim de mantê-los atualizados.

uso da plataforma e, 51.176 foram encerradas sem apoios suficientes nos quatro meses que ficaram disponíveis para votação (20.000 votos necessários).

Tabela 1 – Total acumulado desde 2012

<b>Ideias</b>	65.781
<b>Autores</b>	41.971
<b>Apoios</b>	6.964.889
<b>Apoiadores</b>	3.720.459

Fonte: relatório gerado pelo site do Senado Federal em 02/08/2019.

Tabela 2 – Número de ideias legislativas por situações

<b>Aguardando moderação</b>	10
<b>Aberta para receber apoios</b>	2.809
<b>Aguardando envio à CDH</b>	3
<b>Em tramitação na CDH</b>	78
<b>Convertida em Projeto de Lei ou PEC</b>	17
<b>Não acatada pela CDH</b>	46
<b>Arquivada por ferir os termos de uso</b>	11.642
<b>Encerrada sem apoios suficientes</b>	51.176
<b>TOTAL</b>	65.781

Fonte: relatório gerado pelo site do Senado Federal em 02/08/2019.

Na Tabela 3, encontramos a lista com todas as dezessete propostas convertidas em projetos de leis até o momento. Percebe-se que a maioria foi publicada em 2017 e 2018, não havendo nenhuma antes de 2016. Tal fato combina com as informações do Gráfico 1, que mostra que o período entre 2017 e 2018 foi o do ápice de interação na plataforma. Além disso, de acordo com os dados da Tabela 3, a média de dias para se alcançar os 20 mil votos necessários desde a data da publicação foi de 43 dias. A proposta que alcançou o apoio em menor tempo foi a de “proibir fogos de artificios com ruídos”, que conseguiu os votos necessários no mesmo dia da publicação. Algumas levaram somente um, dois ou três dias. A que demandou maior tempo para conseguir os 20 mil votos foi a de “criar centros de atendimento integral para autistas nos estados brasileiros no SUS”, votação que durou 120 dias.

Tabela 3 – Propostas convertidas em projetos de lei<sup>9</sup>

<b>Título</b>	<b>Data da publicação</b>	<b>Data de alcance dos 20 mil votos</b>
<b>Proibir a distribuição de canudos, sacolas plásticas e uso de microplástico em cosméticos</b>	19/02/2018	09/03/2018
<b>Pela obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio</b>	12/04/2018	17/04/2018
<b>Aumento retroativo e anual das bolsas de pós-graduação.</b>	27/06/2018	21/09/2018
<b>Revogação imediata da EC-95 que congela os investimentos públicos por 20 anos</b>	01/08/2018	03/08/2018
<b>Tornar santinhos obrigatoriamente biodegradáveis</b>	08/10/2018	18/11/2018
<b>Proibir, expressamente, o corte ou a diminuição da velocidade por consumo de dados nos serviços de internet de Banda Larga Fixa.</b>	13/04/2016	18/04/2016
<b>Psicólogos com piso salarial de R\$ 4.800,00 por 30 horas semanais.</b>	17/01/2017	20/02/2017
<b>Criar Centros de Atendimento Integral para Autistas nos estados brasileiros no SUS.</b>	09/02/2017	09/06/2017
<b>Reduzir os impostos sobre games do atual 72% para 9%</b>	08/05/2017	09/05/2017
<b>Criminalizar a homofobia para punição de pessoas que atacam outras pessoas por serem LGBT.</b>	16/06/2017	24/06/2017
<b>Enquadramento de Desenvolvedores/Programadores como MEI</b>	23/06/2017	19/10/2017
<b>Desconto de 30% na compra de automóveis por professores</b>	23/06/2017	09/08/2017
<b>Descriminalização Do Cultivo Da Cannabis Pra Uso Próprio</b>	26/06/2017	29/06/2017

<sup>9</sup> Nos dados dessa tabela, optou-se em manter os nomes originais das propostas conforme constam no site do Senado Federal.

<b>Fim da Aposentadoria Especial para Governadores e Presidentes</b>	19/07/2017	28/08/2017
<b>CUMPRA-SE o art. 37 da CF: garantia de DATA-BASE aos servidores públicos.</b>	16/08/2017	07/12/2017
<b>Retificação de registro civil transexuais</b>	24/08/2017	01/12/2017
<b>Proibam fogos de artifício COM RUÍDOS (rojões, morteiros, bombas, etc)</b>	21/03/2018	21/03/2018

Fonte: relatório gerado pelo site do Senado Federal em 02/08/2019.

Percebe-se, portanto, um aumento da interação popular na plataforma nos últimos anos, principalmente após 2016. Isso foi resultado, do nosso ponto de vista, dos movimentos sociais de insatisfação política que ocorreram no país em 2016, que se intensificando desde 2013, promoveram uma conscientização política nacional. Essa insatisfação popular contra o sistema é reflexo do que foi exposto na seção que abordamos sobre a crise da democracia liberal, onde a população busca diversos meios de expressar-se. Além disso, um outro possível motivo foi que, desde 2016, conforme dados apontados pelo IBGE, o número de pessoas com acesso à internet cresceu exponencialmente no país. Somente em um ano, entre 2016 e 2017, 10 milhões de novos internautas se conectaram à rede (Silveira, 2018). A inclusão digital, apontada por Dutra & Oliveira Junior (2018), é então, essencial para o sucesso de plataformas *ciberdemocráticas*.

Apesar de tudo, os dados divulgados apresentam um paradoxo. Se por um lado, ficou claro que desde o surgimento da plataforma o engajamento do público cresceu de forma exponencial, por outro, ao mesmo tempo, ele ainda é insuficiente. Isso é evidente ao observarmos que 51.176 de 65.781 das propostas enviadas foram encerradas sem o total de apoios suficientes. Ao mesmo tempo em que a participação cidadã cresce, há um *déficit*. Esses encerramentos podem ter diversos motivos, como a não adesão do público à proposta, ou ainda propostas similares duplicadas que dividem os votos, enfraquecendo-as. Contudo, o número de propostas enviadas à CDH continua sendo muito baixo. Mais baixo ainda são as propostas convertidas em projetos de leis – 17 de 65.781. Claro que, a conversão em projeto de lei não depende diretamente da população, mas sim da máquina administrativa do Senado, de acordo com sua capacidade técnica para digestão das propostas. Assim, ao mesmo tempo em que a *e-democracia* se mostra um mecanismo eficiente para fortalecer o governo do povo, ela necessita

de uma aplicação planejada pelas instituições representativas e de interesse público constante para ser eficiente e produzir bons resultados, além de políticas de inclusão digital.

### **Considerações finais**

A democracia como forma de governo venceu diversos regimes autoritários por todo o mundo nas últimas décadas, especialmente aqueles que levaram à terrível destruição em massa das duas grandes guerras. Omissa desde a Grécia Antiga, ressurgida no século XVIII e consolidada como questão central política no século XX, a democracia deu esperança ao povo oprimido ao permitir que sua voz e interesses fossem levados em consideração na elaboração de políticas governamentais. O governo do povo para o povo criou a expectativa de que seus ideais levariam à paz universal, à prosperidade e à estabilidade econômica, em uma espécie de evolução superior da própria consciência humana, que teria alcançado o ápice em questão de estrutura governamental, segundo alguns autores.

Porém, este não foi o fim da história e a democracia-ocidental-liberal não se consolidou como a forma final do governo humano. Muitos países continuaram sob regimes autoritários. Outros se libertaram recentemente do seu passado ditatorial, incluindo países ocidentais como o Brasil, que resultou no surgimento de novas experiências democráticas, ainda frágeis. Vivemos agora um contexto de reaparecimento de discursos nacionalistas autoritários em diversas partes do mundo. Esse levante vem acompanhado de manifestações públicas radicais que vão contra princípios e instituições democráticas, que até agora se mostravam legitimamente incontestáveis. Tudo isso demonstra a crise da democracia liberal.

Em grande parte, tal crise foi causada pela ruptura entre governantes e governados, conforme aponta Castells (2018). Assim, para ela ter um futuro próspero, a participação cidadã no processo governamental é imprescindível. O *déficit* e a falta de interesse popular em questões políticas é um empecilho para a saúde do próprio sistema democrático. Todo meio que torne eficaz o engajamento direto da população com o governo é sempre ansiado e necessário.

Nesse sentido, identificamos ferramentas digitais que auxiliam na união entre representantes e representados. Apesar dos instrumentos de participação cidadã apresentados serem ferramentas importantes para o empoderamento popular e fortalecimento da democracia, sua eficiência é uma incógnita. De fato, conforme mostraram os dados do Gráfico 1 e 2 das plataformas Decide Madrid e portal E-cidadania, respectivamente, o engajamento público com o governo cresceu nos últimos anos na “ágora digital”. Contudo, percebemos que tal crescimento veio acompanhado de um vazio de significado que lhe faz ser insuficiente. Deste

modo, concluímos que a eficiência destes instrumentos democráticos inovadores depende, antes de tudo, do interesse da população no processo político e do pleno funcionamento das instituições representativas para fazerem *jus* às reivindicações populares, além de políticas de inclusão digital. Somente assim, a experiência *ciberdemocrática* como fortalecimento da democracia será próspera.

### Referências bibliográficas

AVELLAR, Ivana. **O Uso do Big Data nas Eleições Políticas**. Revista Exame Abril, s.n, 14 ago. 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/dino/o-uso-do-big-data-nas-eleicoes-politicas/>> Acessado em: 21 ago. 2019.

AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander. **A Inovação Democrática no Brasil: o orçamento participativo**. São Paulo: Cortez, 2003, 336p.

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da Democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2016, 154 pp.

\_\_. **O Orçamento Participativo e a Teoria Democrática: um balanço crítico**. In: AVRITZER, L.; NAVARRO, Z. *A Inovação Democrática no Brasil: o orçamento participativo*. São Paulo: Cortez, 2003, p. 13-60.

CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. Vol. 1 – 10ª Ed. - **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2009. 630p.

\_\_. **A Galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003. 243p.

\_\_. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018, 152p.

CLIFT, Steven. **E-Democracy, E-Governance and Public Net-Work**. Berlin: Lehmanns Media, Open Source Jahrbuch, hrsg. von Robert A. Gehring und Bernd Lutterbeck, 2004.

CONSUL PROJECT. **Open Software for Citizen Participation**. Disponível em <[http://consulproject.org/docs/consul\\_dossier\\_en.pdf](http://consulproject.org/docs/consul_dossier_en.pdf)>. Acessado em: 05 ago. 2019.

DUTRA, Deo Campos; OLIVEIRA JUNIOR, Eduardo F.; **Ciberdemocracia: A Internet como Ágora Digital**. Ijuí: Revista Direitos Humanos e Democracia, Editora Unijuí, ano 6, n.11, jan/jun. 2018, p.134-166.

EHRENBERG, Victor.; **From Solon to Socrates**. London: Routledge, 2010, 432p.

FARIA, Flávia. **Confiança na democracia sobe, mas insatisfação com seu funcionamento é de 58%**. Folha de São Paulo, São Paulo, s/p, 04 jun. 2019.

FLORESTI, Felipe. **Inteligência Artificial entra no Jogo da Política. Mas isso é bom?** Revista Galileu, s/n, 27 fev. 2018. Disponível em:

<<https://revistagalileu.globo.com/Revista/noticia/2018/02/inteligencia-artificial-entra-no-jogo-da-politica-mas-isso-e-bom.html>>. Acessado em: 21 ago. 2019.

FUKUYAMA, Francis. **The End of History and The Last Man**. New York: The Free Press, 1992. 464p.

HEIBERG S.; LAUD P.; WILLEMSON J. **The Application of I-Voting for Estonian Parliamentary Elections of 2011**. In: Kiyias A., Lipmaa H. (eds) *E-Voting and Identity. Vote-ID 2011. Lecture Notes in Computer Science*, vol 7187. Springer, Berlin, Heidelberg, 2012.

KIERECZ, Marlon Silvestre. **A Crise da Democracia Representativa do Brasil**. Porto Alegre: Cadernos do PPGDIR/UFRGS, Edição Digital, v. XI, n. 2, 2016, p.360-395. Disponível em <<https://seer.ufrgs.br/ppgdir/article/download/61967/39965>>. Acessado em: 19 ago. 2019.

LEMO, Andre. LÉVY, Pierre. **O Futuro da Internet: Em direção a uma ciberdemocracia planetária**. São Paulo: Paulus, 2010. 258p.

LEVITSKY, Seteven; ZIBLATT, Daniel. **Como as Democracias Morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018, 272p.

LISSARDY, Gerardo. **'Despreparada para a Era Digital, a democracia está sendo destruída', afirma guru do 'big data'**. BBC Mundo, Nova York, s/n, 9 abr. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-39535650>> Acessado em: 21 ago. 2019.

LOBO, Aristides. **Acontecimento Único**. Diário Popular, São Paulo, 18 nov. 1889.

MAGRANI, Eduardo. **Democracia Conectada: a internet como ferramenta de engajamento político-democrático**. Curitiba: Juruá, 2014. 222p.

PINTO FILHO, J. C. R.; FONTES, C. V.; **Estudo de caso “Operação Serenata de Amor”: a análise de Big Data no combate às festas dos gastos públicos**. Costa Rica: XIV Congresso de la Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación, p.14-26, 2018.

RANCIÈRE, Jacques. **O Ódio à Democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014, 125p.

RIBEIRO, Renato Janine. **A Democracia**. 3ª ed. São Paulo: Publifolha, 2013. 61p.

RODRIK, Dani. **The Globalization Paradox. Democracy and the Future of the World Economy**. New York- London: W.W. Norton & Company, 2010.

ROUSSEAU, Jean-Jacques . **O Contrato Social**. 1762. Tradução de Rolando Roque da Silva. Ed. Ridendo Castigat Mores, 2001. 211p.

SANTOS, Boaventura de Souza.; **Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa**. Boaventura de Souza Santos, org. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, 678p.

SCHWAB, K. **A Quarta Revolução Industrial**. São Paulo: Edipro, 2016.

SHIRKY, Clay. **Lá Vem Todo Mundo: o poder de organizar sem organizações**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012, 296p.

SILVEIRA, Daniel. **Brasil ganha 10 milhões de internautas em 1 ano, aponta IBGE**. Rio de Janeiro: G1 Economia, s/n, 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2018/12/20/numero-de-internautas-cresce-em-cerca-de-10-milhoes-em-um-ano-no-brasil-aponta-ibge.ghtml>>. Acessado em: 21 ago. 2019.

STREECK, Wolfgang. **Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático**. São Paulo, Boitempo, 2018, 293p.

TOMAZELI, Luiz Carlos. **Entre o Estado Liberal e a Democracia Direta: a busca de um novo contrato social**. Porto Alegre: Editora Edipucrs, 1999, 142p.

UNITED NATIONS. **2018 United Nations public service awards winners**. Disponível em: <[http://workspace.unpan.org/sites/Internet/Documents/2018%20%20Winners%20with%20short%20paragraph\\_rev%20OD\\_EN\\_Clean.docx.pdf](http://workspace.unpan.org/sites/Internet/Documents/2018%20%20Winners%20with%20short%20paragraph_rev%20OD_EN_Clean.docx.pdf)> Acessado em: 06 ago. 2019.

VERNANT, Jean-Pierre. **As Origens do Pensamento Grego**. São Paulo: Difel, 1972.

VIEIRA, Vivian Patricia Peron. **O Papel da Comunicação Digital na Primavera Árabe: apropriação e mobilização social**. Curitiba: V Congresso da Compólitica, s/n, 2013.

VIEIRA, Vivian Patrícia Peron. **Os Efeitos da Comunicação Digital na Dinâmica do Ativismo Transnacional Contemporâneo: um estudo sobre a Al-Qaeda, Wiki-Leaks e Primavera Árabe**. 2016. 378 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) –Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

VINCENT, Danny. **Como manifestantes de Hong Kong usam Tinder, Uber e Pokémon Go para organizar protestos e fugir da polícia**. BBC News Brasil, Hong Kong, s/n, 15 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49338575>>. Acessado em: 20 ago. 2019.

WEFFORT, Francisco. **Novas democracias. Que democracias?** São Paulo. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n.27, p.05-30, 1992.